



L I D O  
Em, 16 / 3 / 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

IND 831 / 2011

ARTICULO 171, PARAGRAFO 1º

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEPS
- CDESCTMAT

Em, 17 / 03 / 11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA 113 SUL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para a reforma da quadra poliesportiva da 113 Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. A quadra poliesportiva não está em plena condição de uso, carecendo de reparos em sua estrutura, como alambrados, piso e outras melhorias.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

*Evandro Garla*  
EVANDRO GARLA  
Deputado Distrital-PRB

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 15/Mar/2011 16:03

*Leonardo 16805*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 831 / 2011  
Folha Nº 01 RITA